



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 20 de Janeiro de 2020

Edição nº 2.500

Página 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 14, de 17 de janeiro de 2020

Aposenta, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Marilde Geremias Turetta** no primeiro cargo de Professor I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 51 e seu § 1º da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e pareceres que constam do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 63.194, de 30 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aposentada, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Marilde Geremias Turetta** no primeiro cargo de Professor I, Grupo Ocupacional B-8, com proventos correspondentes ao Padrão 01, Referência “M” da Tabela B-2 da Lei nº 2.074/2011, que, acrescidos das demais vantagens legais de caráter pessoal, totalizam R\$ 3.489,75 (três mil quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos) mensais, conforme planilha de cálculos de fls. 16 do processo.

Art. 2º – O disposto nesta Portaria ficará sujeito à homologação pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de janeiro de 2020.

LUCIO DE MARCHI

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 15, de 17 de janeiro de 2020

Aposenta, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Marcia Czerechowicz Hang** no segundo cargo de Professor I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o artigo 50 da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e pareceres que constam do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 61.383, de 17 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aposentada, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Marcia Czerechowicz Hang** no segundo cargo de Professor I, Grupo Ocupacional B-8, com proventos correspondentes ao Padrão 01, Referência “U” da Tabela B-2 da Lei nº 2.074/2011, que, acrescidos das demais vantagens legais de caráter pessoal, totalizam R\$ 5.542,07 (cinco mil quinhentos e quarenta e dois reais e sete centavos) mensais, conforme planilha de cálculos



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 20 de Janeiro de 2020

Edição nº 2.500

Página 2

de fls. 15 do processo.

Art. 2º – O disposto nesta Portaria ficará sujeito à homologação pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de janeiro de 2020.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em forma de oficinas de arte circense (instrutores), a serem desenvolvidas na Unidade Social São Francisco e Núcleo de Atendimento à Criança e ao Adolescente – NACA, unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família, sendo que para o Fundo Municipal de Assistência Social serão utilizados Recursos do MDS, conforme Plano de Ação e Portaria 2.300/2018 e Medida Provisória nº 815/2017 – FPM. **DATA DE ABERTURA:** 03 de FEVEREIRO de 2020, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 16.936,00 (dezesesseis mil, novecentos e trinta e seis reais).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE TOLEDO EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 062/2019

A Comissão Permanente de Licitações constituída por: André Dalla Vecchia e membros Mariana Shirakura e Anderson Soares Magro comunicam aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, cujo objeto é a **execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de reforma e ampliação da Unidade de Saúde da Família Concórdia do Oeste localizada na Avenida Santo Campagnolo, lote nº 62, quadra nº 07, Distrito de Concórdia do Oeste, no município de Toledo/PR; conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projetos, todos anexos ao processo licitatório**, a classificação ficou a seguinte:

Lote 01:

- A empresa **LEGO CONSTRUTORA EIRELI**, foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 58.602,51** (cinquenta e oito mil, seiscentos e dois reais e cinquenta e um centavos);

- A empresa **SELZLER ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**, ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 75.000,00** (setenta e cinco mil reais).

Comunica, outrossim, que no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 17 de janeiro de 2020.

ANDRÉ DALLA VECCHIA - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 20 de Janeiro de 2020

Edição nº 2.500

Página 3

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO				
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S. ^a oferecer recurso contra a infração junto à DEPTRANS até 02/03/2020, o qual será remetido à JARI para julgamento.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AUC3987	279270T000114846	28/11/2019	54600	R\$ 130.16
279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO				
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S. ^a oferecer recurso contra a infração junto à DEPTRANS até 02/03/2020, o qual será remetido à JARI para julgamento.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AVW7038	279270T000117710	25/11/2019	76331	R\$ 293.47
IOL7850	279270T000118784	25/11/2019	51851	R\$ 195.23
279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO				
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S. ^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPTRANS até 02/03/2020.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	
AQN6860	116100E008124636	01/01/2020	65300	
AQX2118	116100E008124464	08/01/2020	60501	
ARJ3582	116100E008137271	07/01/2020	55500	
AVD5158	116100E008124682	24/12/2019	65300	
DUI2J72	116100E008173108	04/01/2020	65300	
LZI9191	116100E008137355	02/01/2020	60501	
OGU8620	116100E008137008	06/01/2020	65300	
279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO				
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S. ^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPTRANS até 21/02/2020.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	
AAE3001	116100E008173106	27/12/2019	59670	
AFT9669	116100E008137869	12/12/2019	53800	
AFT9669	116100E008137864	11/12/2019	53800	
AHR8205	116100E008124875	21/12/2019	60501	
AHS4244	116100E008173166	31/12/2019	65300	
AID7E61	279270E000052311	13/12/2019	55412	
AIL7008	116100E008137866	11/12/2019	76252	
AIW7619	279270E000052344	12/12/2019	55412	
AJB6922	116100E008124878	31/12/2019	65300	
AJI3670	279270E000052337	12/12/2019	55412	
AKF4934	116100E008137870	12/12/2019	55411	
AKO7746	279270E000052322	13/12/2019	55412	
AKS0711	279270E000052336	12/12/2019	55412	
AKU9362	279270E000052340	13/12/2019	55412	
ALC4960	279270E000052331	12/12/2019	55412	
ALK5851	279270E000052334	12/12/2019	55412	
ALN5862	116100E008137006	19/12/2019	65300	
ALZ8J19	279270E000052341	13/12/2019	55412	
AMG8585	279270E000052327	12/12/2019	55412	
AMI7847	116100E008124876	31/12/2019	60501	
AMQ3694	279270E000052350	13/12/2019	55412	
AOC0841	116100E008137865	11/12/2019	55411	
AOL4224	279270E000052342	13/12/2019	55412	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 20 de Janeiro de 2020

Edição nº 2.500

Página 4

AOP0106	279270E000052351	13/12/2019	55412	
APN3366	116100E008137868	12/12/2019	53800	
ATN1999	279270E000052335	12/12/2019	55412	
AUY0F49	116100E008124506	13/12/2019	60501	
AVL1857	116100E007851350	12/12/2019	54521	
AVZ4149	279270E000052343	12/12/2019	55412	
AWD2C74	116100E008137742	24/12/2019	57380	
AWD4743	279270E000052316	13/12/2019	55412	
AWP3A32	116100E008124847	17/12/2019	68231	
AXC5483	116100E008137871	12/12/2019	76252	
AXT0577	279270E000052326	13/12/2019	55412	
AXX7896	279270E000052319	12/12/2019	55412	
AYF6968	116100E008175775	29/12/2019	65300	
AYJ8491	279270E000052318	18/12/2019	55412	
AYP2614	116100E007852950	15/12/2019	55250	
AZJ6J95	116100E008137963	16/12/2019	72340	
BAC2946	279270E000052313	12/12/2019	55412	
BAH8003	279270E000052347	12/12/2019	55412	
BAK6082	279270E000052320	12/12/2019	55412	
BBK0304	279270E000052323	12/12/2019	55412	
BBR7593	279270E000052346	12/12/2019	55412	
BBR9842	116100E008137873	17/12/2019	76252	
BBT3559	279270E000052338	12/12/2019	55412	
BCB0576	279270E000052345	13/12/2019	55412	
BCG0674	279270E000052324	12/12/2019	55412	
BCK0311	116100E008173103	22/12/2019	65300	
BCM4353	279270E000052312	12/12/2019	55412	
BCT2C52	279270E000052321	12/12/2019	55412	
BDM5D37	116100E008137741	24/12/2019	57380	
BDP0C69	116100E008124848	25/12/2019	54521	
BDP5I83	279270E000052325	12/12/2019	55412	
BEN5H72	116100E008137872	13/12/2019	76252	
CKX5009	116100E008173163	29/12/2019	59910	
CXS6872	279270E000052310	13/12/2019	55412	
DBP1390	279270E000052315	12/12/2019	55412	
DDP8995	116100E008173104	27/12/2019	65300	
DKP4257	279270E000052328	12/12/2019	55412	
DSZ4A15	279270E000052348	13/12/2019	55412	
EBW3923	279270E000052333	12/12/2019	55412	
GRF6505	116100E008175723	27/12/2019	65300	
HDB0142	279270E000052329	12/12/2019	55412	
INZ6F65	279270E000052317	18/12/2019	55412	
IVT8861	279270E000052339	13/12/2019	55412	
IWT3D12	116100E008137801	01/01/2020	73150	
IWT3D12	116100E008124450	01/01/2020	60501	
JUY7624	279270E000052330	12/12/2019	55412	
OAS5A90	116100E008137730	12/12/2019	60501	
OGU8620	116100E007912580	28/12/2019	65300	
PGL4665	279270E000052332	12/12/2019	55412	
PXQ1199	279270E000052349	13/12/2019	55412	
QCB9715	116100E008137743	21/12/2019	59910	
QPZ3756	279270E000052314	12/12/2019	55412	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 20 de Janeiro de 2020

Edição nº 2.500

Página 5

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 15, de 17 de janeiro de 2020

Concede licença para tratamento da saúde ao servidor Sérgio Roberto Ferreira.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente;

Considerando sentença judicial apensada ao protocolo nº 3718/2019, que restabelece o auxílio doença até a data de 16 de abril de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor Sérgio Roberto Ferreira, Assessor de Gabinete, licença para tratamento de saúde, de 28 de dezembro de 2019 a 16 de abril de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 17 de janeiro de 2020.

ANTÔNIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal

TESTE SELETIVO Nº 001/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legal e regimentalmente;

Considerando o disposto na Resolução nº 18, de 27 de maio de 2013, e suas modificações, e no Ato nº 50, de 04 de dezembro de 2019;

CONVOCA os candidatos, aprovados no Teste Seletivo nº 1/2019 da Câmara Municipal de Toledo, ao cargo de Estagiário conforme abaixo:

GABINETE DO VEREADOR GENIVALDO PAES	CPF	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
EMERSON DE SOUZA	04600423941	61	3º
GABINETE DO VEREADOR LEOCLIDES BISOGNIN	CPF	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
TALIA VITORIA SILVA DE ANDRADE	09647932960	71	4º

Os convocados devem comparecer à Câmara Municipal de Toledo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, para confirmar a aceitação da vaga gerada por este edital ou a ela renunciar expressamente, momento em que será informada sobre a documentação que deve apresentar para fins de contratação.

O não comparecimento dos convocados na data estipulada implicará na perda da vaga, passando a ser considerados desistentes.

Toledo, 17 de janeiro de 2020.

ANTONIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 20 de Janeiro de 2020

Edição nº 2.500

Página 6

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Lucio de Marchi

Prefeito Municipal

Suzi Fernanda Felix de Lira

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.